



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021

CONVITE Nº. 003/2021

Com referência ao **CONVITE Nº. 003/2021**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NAS RUAS FLORIANO PEIXOTO E CUIABÁ DESTE MUNICÍPIO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por Dotação Orçamentária a seguinte: 09.01.15.452.0006.1110.4.4.90.51 PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM SARG E GUIAS com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**. Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: **1º) PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 09.576.427/0001-07** Endereço: AV MIGUEL SUTIL, Nº 2839, – AREA O – CUIABÁ – MT CEP: 78.010-500 **2º) PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 24.816.340/0001-53**, Endereço: RUA JURUCE , Nº 2123 , CENTRO , JACIARA -MT CEP: 78.820-000, Município de Jaciara - MT; **3º) S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ENDEREÇO: CNPJ.: 13.908.247/0001-52** RUA DOIS, Nº S/N, SAO JOSÉ, CUIABÁ-MT CEP: 78.080-540, **4º) DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI CNPJ: 29.522.256/0001-40** Endereço: Rua Cuiabá, Nº 2424, – JARDIM ELDORADO – Rondonópolis – MT CEP: 78.715-276; **5º) UNS-CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI CNPJ: 11.215.382/0001-97**, Endereço: AV M B, Nº 2839, – RESIDENCIAL CLAUDIO MARCHETTI – CUIABÁ – MT, CEP: 78.076-313; A empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 37.519.280/0001-59** sediada à Rua; Barão do Rio Branco nº 5537 Jardim do Parque, CEP: 78711-050 município Rondonópolis –MT; **enviou os envelopes**; Assim aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 043/2021, composta pelos membros Marciana da Silva Cherubim, Eliane Garcia de Almeida e Elizabete Martins de Souza, para, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 003/2021, enviaram os envelopes para participar do certame as seguintes empresas **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA EIRELI, X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** Após a análise minuciosa dos documentos das empresas: **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, foram todas declaradas **HABILITADAS**; A empresa **CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA EIRELI** foi considerada inabilitada pois apresentou a certidão da SEFAZ vencida; Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi a **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** – que pode atender ao objeto do **Lote I** do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 253.377,38 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)** e **Lote II** pelo valor global de **R\$ 74.275,50 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

conforme edital, a segunda empresa foi a: **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI** – que pode atender ao objeto do **Lote I** do presente CONVITE pelo valor global de **RS 245.001,23 (duzentos e quarenta e cinco mil e um real e vinte e três centavos)** e **Lote II** pelo valor global de **RS 72.146,83 (setenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)** validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital; A terceira empresa foi a **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** que pode atender – que pode atender ao objeto do **Lote I** do presente CONVITE pelo valor global de **RS 253.167,94 (duzentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** e **Lote II** pelo valor global de **RS 73.950,50 (setenta e três mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)** validade da proposta 60 (sessenta) dias; Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável á Empresa **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI** no **LOTE I e II** que possui o menor preço global tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; 2º Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantes abdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N.º. 003/2021.

São Pedro da Cipa-MT, 07 de abril de 2021.

Marciana da Silva Cherubim
Presidente

Eliane Garcia de Almeida
Secretária

Elizabete Martins de Souza
Membro